



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º
9/2008 - RESOLVE ENCARREGAR A
COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E
TRABALHO DE, NAS SUAS FUNÇÕES DE
ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE
POLÍTICA E ADMINISTRATIVA, SE
OCUPAR ESPECIFICAMENTE DA
VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES EM
QUE ESTÃO A SER EXERCIDAS AS
OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE
RÁDIO E TELEVISÃO NOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1266 Proc. Nº 108
Data: 08 / 04 / 15 9/08

Horta, 14 de Abril de 2008



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 9/2008 - RESOLVE ENCARREGAR A COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO DE, NAS SUAS FUNÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE POLÍTICA E ADMINISTRATIVA, SE OCUPAR ESPECIFICAMENTE DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES EM QUE ESTÃO A SER EXERCIDAS AS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO NOS AÇORES

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 14 de Abril de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 9/2008 - Resolve encarregar a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O mencionado Projecto de Resolução, da autoria da Representação Parlamentar do CDS/PP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Março de 2008, acompanhado do pedido de tramitação com processo de urgência com dispensa de exame em comissão. Contudo, por deliberação do Plenário de 13 de Março de 2008, baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para apreciação, relato e emissão de parecer, até 12 de Abril de 2008.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas à “comunicação social” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

O Projecto de Resolução em apreciação visa encarregar a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

A presente iniciativa fundamenta-se nas conclusões constantes do relatório da audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, efectuada no dia 14 de Fevereiro de 2008, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, bem como na necessidade de verificar as condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores e de apreciar o grau de cumprimento das recomendações aprovadas pela Assembleia Legislativa em 21 de Fevereiro de 2008.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupos Parlamentares do PS e do PSD* manifestaram o entendimento de que é importante que a Assembleia Legislativa reflecta e acompanhe a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

concretização do modelo de serviço público de rádio e televisão na Região, definido pelo actual quadro legal.

Capítulo V

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da *Representação Parlamentar do CDS/PP*, na qualidade de proponente da iniciativa, porquanto o respectivo Deputado não integra esta Comissão, o qual informou, presencialmente, dos objectivos e fundamentos da iniciativa, destacando a importância que reveste o serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Segundo o proponente, na sequência da audição parlamentar do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, realizada em 14 de Fevereiro de 2008, e das consequentes recomendações aprovadas pela Assembleia Legislativa em 21 de Fevereiro de 2008, importa verificar as condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores e acompanhar o grau de cumprimento das referidas recomendações.

Para o CDS/PP é importante que o serviço público de rádio e televisão nos Açores garanta uma cobertura adequada de todas as parcelas do território regional, devendo, para tanto, dispor dos meios para realizar com eficácia essa obrigação. O proponente da iniciativa manifestou-se também preocupado com a renovação dos equipamentos do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

A concluir, o Deputado Artur Lima, referindo-se ao recente relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) afirmou não perceber os critérios do regulador que apontam para uma “democracia medida ao metro ou ao minuto e com quotas”, lamentando ainda que alguns programas da RTP-Açores contribuam para o bipartidarismo ao esquecer a representação parlamentar do CDS-PP.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa, tendo deliberado,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução n.º 9/2008 - Resolve encarregar a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Consequentemente, o Projecto de Resolução está em condições de ser agendado para debate e votação em reunião plenária.

Horta, 14 de Abril de 2008

O Relator,

Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente,

Hernâni Jorge